

PORTARIA Nº 01 de 03 de Janeiro de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a apuração da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João Do Ivaí- Abrigo Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º: Tornar Público o Despacho proferido pela Comissão de Sindicância que apura possível ato infracional de Servidora do Consórcio, nos autos de Procedimento Administrativo número 01/2019, que determina a suspensão do feito durante as férias dos membros da comissão, retornando no dia 27/01/2020.

Art. 2º: Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João Do Ivaí - Abrigo Lar Doce Lar, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

REINALDO GROLA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO